



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

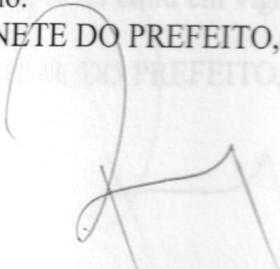
LEI Nº 3222 /2009

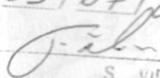
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA SÃO TOMÉ, a atual Rua 04, do Loteamento Jardim Vitória no Bairro da Glória.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	ODIÁRIO
Nº	1835
Data	03/07/09 pág 12
	
	S. V. P.